

EDITAL DE LEILÃO Nº 03264/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **03264/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 886/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30 de Maio de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 25, 30, 85, 102, 112, 168, 180, 260 e 333 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 6, 16, 17, 24, 34, 41, 43, 44, 46, 54, 61, 68, 74, 80, 83, 97, 100, 111, 114, 116, 118, 124, 155, 166, 212, 234, 242, 243, 246, 248, 251, 254, 257, 258, 259, 265, 267, 270, 273, 276, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 296, 300, 302, 306, 308, 312, 313, 314, 315, 316, 319, 320, 334, 338, 339, 340, 345 e 346, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;**

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances in-line;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 09 de Outubro de 2023 às 09:00, e se encerrará no dia 13 de Outubro de 2023 às 17:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Inspeção:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 02 a 06 de Outubro de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – RD TRANSPORTE E LOCAÇÃO - BOA ESPERANÇA, situado no(a) Rua Santo Antonio, nº 115 - - FIRMA, Bairro Boa Esperança, Itabira-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrans@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Do Arremate:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6, 16, 17, 24, 34, 41, 43, 44, 46, 54, 61, 68, 74, 80, 83, 97, 100, 111, 114, 116, 118, 124, 155, 166, 212, 234, 242, 243, 246, 248, 251, 254, 257, 258, 259, 265, 267, 270, 273, 276, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 296, 300, 302, 306, 308, 312, 313, 314, 315, 316, 319, 320, 334, 338, 339, 340, 345 e 346, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - a partir do dia 10 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 400.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Cartidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - a partir do dia 25 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 400.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 10/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE ITABIRA, com sede na Avenida Prefeito Li GUERRA, 1751, PRAIA, ITABIRA-MG, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, por de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretária de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 3ª Delegacia Regional de Itabira/MG, na Avenida Prefeito Li GUERRA, 1751, PRAIA, ITABIRA-MG, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itabira - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Itabira, 06 de Outubro de 2023.

Helton Cota Lopes
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	671	Conservado	9C2JC30103R199455	HAS1257	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 500,00
2	671	Sucata	9C2JC3010YR099524	GSX6051	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 300,00
3	671	Conservado	9C2JC30102R004944	GYK6394	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 500,00
4	671	Sucata	9C2NC4910ER023732	FQS5839	Honda/Cb 300r	Vermelha	2014	R\$ 500,00
6	671	Sucata	9C2JC1801HR200027	GSS0830	Honda/125	Amarela	1986	R\$ 200,00
9	671	Sucata	9C2JC30102R163793	GXR9187	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 300,00
10	671	Sucata	9C2JC2500XR106710	GSN0601	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
11	671	Sucata	9C2JC30101R098333	GXN2259	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 300,00
13	671	Conservado	9C2HB0210AR508603	HJO9601	Honda/Pop100	Vermelha	2009	R\$ 400,00
16	671	Sucata	9C2ND0401LR305947	GRU6071	Honda/Xlx 350 R	Branca	1990	R\$ 200,00
17	671	Sucata	CG125BR1423013	GNQ8688	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 200,00
18	671	Sucata	9C2JC30101R206743	GXB9971	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 200,00
19	671	Sucata	9C62TW000R0045446	GQK8211	Y/Yamaha Dt 180 Z	Vermelha	1994	R\$ 200,00
21	671	Conservado	9C2JC30706R821803	HDL4392	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
22	671	Sucata	9C2JC30104R004326	HAS4294	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 200,00
23	671	Sucata	9C6KE094080025550	EIE6723	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2007	R\$ 300,00
24	671	Sucata	9C2JC250WWR207664	GSN8701	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
26	671	Sucata	9C2JD170VVR022986	GVA9331	Honda/Xlr 125	Azul	1997	R\$ 200,00
27	671	Sucata	LXYXCBL04A0235742	-	-	Azul	2009	R\$ 200,00
28	671	Sucata	9C6KE038030007929	GXL9915	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2003	R\$ 200,00
29	671	Conservado	9C2JC30708R104909	HHU4460	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00

31	671	Sucata	9CDNF41LJ7M033107	HDZ0473	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	R\$ 200,00
32	671	Conservado	9C2KC1550AR074462	HNL4101	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 500,00
33	671	Conservado	9C2JC4110BR451979	HLM1628	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 600,00
34	671	Sucata	9C2JC4120AR035541	HME4814	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 300,00
36	671	Sucata	94J2XECL78M025493	HBP7725	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	R\$ 150,00
39	671	Conservado	9C2KC08105R085131	HCN0742	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 500,00
40	671	Conservado	9C2KC08108R234680	HFZ4406	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 500,00
41	671	Sucata	9C2JC30708R540570	HBP7721	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
42	671	Conservado	9C2KC08108R256851	HFI3893	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 500,00
43	671	Sucata	9C2MC2700YR018114	MTK9216	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R\$ 150,00
44	671	Sucata	9C2JC1801HR115572	GSN8756	Honda/Cg 125	Azul	1987	R\$ 150,00
46	671	Sucata	9C2JC4110AR685509	HCB5987	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 200,00
50	671	Sucata	9C2JC2500XR136429	GVB2271	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 200,00
52	671	Sucata	9C6KE038030006417	HAS8810	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2003	R\$ 200,00
53	671	Sucata	95VCB1G588M006807	HJX1503	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R\$ 200,00
54	671	Sucata	9C2JC4110AR060267	HNL4673	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 150,00
55	671	Sucata	9C2JC30705R809022	HBE6602	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 200,00
57	671	Sucata	9C2MD2701PRR00335	KNY2047	Honda/Nx 200	Preta	1993	R\$ 200,00
58	671	Sucata	9C6KE037050038714	GYF1840	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R\$ 200,00
59	671	Sucata	9CDN141JVM004538	GSS1383	Jta/Suzuki Intruder 250	Preta	1997	R\$ 200,00
60	671	Sucata	9C6KE037050035995	HCP5179	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R\$ 300,00
61	671	Sucata	9C62TW000N0042379	GOP0741	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1992	R\$ 200,00
62	671	Sucata	9C2JC2500YR080974	GXX8571	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
63	671	Sucata	9C2MD280TTR004330	GQJ1753	Honda/Xr 200r	Azul	1996	R\$ 150,00
65	671	Conservado	9C2JC4110BR452510	HLM1461	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 500,00
66	671	Sucata	9C2JC2500XR153066	GXN0157	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
67	671	Conservado	9C2KC08106R974776	HCP5791	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 500,00
68	671	Sucata	CG125BR1183697	GOF3865	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R\$ 50,00
70	671	Conservado	9C2JC2500XR163744	GSX1179	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 500,00
73	671	Sucata	9C2JC250XWR062041	GSN0622	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 100,00
74	671	Sucata	9C2JC250VTR035671	GVY4769	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 100,00
76	671	Sucata	9C2JC250WVR032456	GSN4037	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 150,00
77	671	Sucata	9C2JC30707R142800	HFL8083	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 200,00
78	671	Sucata	9C2JC4110BR503407	HLM1540	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 100,00
80	671	Sucata	CG125BR1342771	HZB1401	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 100,00
83	671	Sucata	9C2JC30708R754191	HJX2316	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
84	671	Sucata	9C6KE092070063727	HDZ0758	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 300,00
86	671	Sucata	9CDNF41LJ8M090977	HGK1819	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R\$ 200,00
95	671	Sucata	9C2JC2500YR011071	GSX0180	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 200,00
97	671	Sucata	CG125BR2131799	GNL3326	Honda/MI 125	Vermelha	1984	R\$ 150,00
98	671	Sucata	9C2JC1801JR157607	GNV3464	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 150,00
99	671	Sucata	9C2JC250WVR005030	GQJ6987	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 150,00
100	671	Sucata	CG125BR3034134	GOP4775	Honda/Turuna 125	Vermelha	1981	R\$ 50,00
103	671	Sucata	9C6KE010010035617	GSR1206	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R\$ 150,00
104	671	Sucata	9C2JC3010YR034028	GXN1018	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 100,00
105	671	Sucata	9C2JC2501SRT13173	GOQ8171	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 150,00
108	671	Sucata	9C2JC1911JR113457	GOD1793	Honda/MI 125	Vermelha	1988	R\$ 150,00
109	671	Sucata	9C2JC30102R022339	GYE3009	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
111	671	Sucata	9BD146000H3272333	GMU1636	Fiat/Premio Cs 1.3	Vermelha	1987	R\$ 300,00
114	671	Sucata	9BD178026T0023000	GRG7520	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R\$ 300,00
116	671	Sucata	9BD146000J3303611	GWL1918	Fiat/Uno S	Bege	1988	R\$ 200,00
117	671	Conservado	9BFZF55A6C8234692	HES0758	Ford/Fiesta Flex	Prata	2011	R\$ 5.000,00
118	671	Sucata	BS036083	GWM4619	Vw/Fusca 1500	Branca	1970	R\$ 200,00
120	671	Sucata	8AWZZZ6K2VA039544	CJA8217	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Azul	1997	R\$ 300,00
124	671	Sucata	9C2JC30707R049765	HEP8138	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 200,00
125	671	Sucata	9C2JD17101R006143	GXE8928	Honda/Xlr 125	Preta	2001	R\$ 200,00

126	671	Sucata	LXYXCBL00E0252835	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	R\$ 50,00
127	671	Sucata	9C2JC250XWR101022	GXB9281	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 150,00
128	671	Sucata	9C2JC30708R550396	HFZ4435	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 300,00
129	671	Sucata	LXYXCBL01C0234275	-	-	Vermelha	2011	R\$ 200,00
130	671	Conservado	9C2ND07005R001111	DLE3973	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2004	R\$ 3.000,00
131	671	Conservado	9C2JC1801HR116646	GSL7G25	Honda/125	Vermelha	1987	R\$ 500,00
132	671	Sucata	9C6KE026020004283	GXL9244	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R\$ 200,00
133	671	Sucata	LXYXCBL03F0290027	PXS5204	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R\$ 200,00
134	671	Sucata	95VAC1C899M006290	HJQ3D13	Dafra/Super 100	Preta	2009	R\$ 200,00
135	671	Sucata	9CDNF41LJ9M293289	HKI7976	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R\$ 200,00
136	671	Sucata	9C2ND0401KR200171	GOP2539	Honda/Xlx 350 R	Branca	1989	R\$ 300,00
137	671	Sucata	9CDNF41LJ5M001717	JZS3972	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2004	R\$ 100,00
138	671	Conservado	9C6KE1940E0028452	OWU0930	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Vermelha	2013	R\$ 900,00
139	671	Sucata	9C2KC1680CR401634	HEQ3547	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	R\$ 400,00
140	671	Conservado	9C2MC35007R073080	HFY4025	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R\$ 900,00
141	671	Conservado	9C2JC30708R563667	HHQ5607	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 500,00
142	671	Sucata	9C6KE091060019595	HDE3021	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R\$ 200,00
143	671	Sucata	95VCB1M589M033572	HFI3500	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R\$ 200,00
144	671	Sucata	9C6KE044050119656	HBI4834	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R\$ 300,00
145	671	Sucata	9CDNF41LJ5M000054	HAZ6949	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2004	R\$ 300,00
146	671	Sucata	9C2KC1670BR523682	HLM1G32	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 200,00
147	671	Sucata	9C2MC35003R145451	HAL8466	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 300,00
148	671	Sucata	9C2JC4110BR734754	GWU9992	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 400,00
149	671	Conservado	9C6KE010010033421	GXV5705	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R\$ 500,00
150	671	Sucata	9C6KE090060000736	HCP5224	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2005	R\$ 200,00
151	671	Sucata	9C6KE091060006137	HCP5486	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	R\$ 200,00
153	671	Sucata	9C2JC30101R108038	GXB9904	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 200,00
154	671	Sucata	9C2JC30102R159300	GXL9390	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 200,00
155	671	Sucata	9C2JC1801LR553142	GQW5144	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R\$ 100,00
156	671	Sucata	9C2KC08106R977538	HDG8702	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 300,00
157	671	Sucata	9C2KC2200MR066786	RMT2D46	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2021	R\$ 500,00
158	671	Sucata	9C2KC2210NR050217	-	-	Cinza	2022	R\$ 900,00
159	671	Conservado	9C2KC2500NR004783	RNR5D34	Honda/Cg 160 Start	Preta	2021	R\$ 3.900,00
160	671	Conservado	9C2KC08104R040505	HBI4270	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 500,00
161	671	Conservado	9C2JC2500XR108699	GSN8J73	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 500,00
163	671	Sucata	9C6KE043030005263	HAS1558	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R\$ 100,00
164	671	Sucata	9C2JC30213R626022	GYF0957	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 300,00
165	671	Sucata	LXYXCBL0XE0523092	-	-	Vermelha	2013	R\$ 100,00
166	671	Sucata	9C2JC1801PRP10541	GPS2436	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R\$ 200,00
167	671	Sucata	9AJ2XDCD66M008858	KJG7573	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2006	R\$ 200,00
169	671	Sucata	9C2JC2501SRT07060	GRQ8532	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 200,00
170	671	Sucata	93FST12578M002869	MFR9539	Kasinski/Seta 125	Preta	2007	R\$ 50,00
171	671	Sucata	9C2JC30102R001134	GYK6443	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 200,00
172	671	Sucata	9C2JC250TTR081104	GRT8965	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 200,00
173	671	Sucata	9C2JC30708R618638	HFZ4318	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 200,00
174	671	Sucata	LXYXCBL0XE0233256	PXL9818	I/Shineray Xy 50 Q	Branca	2013	R\$ 100,00
175	671	Conservado	9C2KC1550AR194452	HOC0279	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 900,00
176	671	Conservado	9C2ND0910AR025631	HJQ9530	Honda/Xre 300	Vermelha	2010	R\$ 3.000,00
177	671	Sucata	9CDNF41LJ8M233595	HII3896	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R\$ 150,00
178	671	Sucata	9AJ1XFBB88M064316	MRZ1613	Sundown/Web 100	Vermelha	2008	R\$ 100,00
179	671	Sucata	9CDNF41LJ8M234925	HKI7296	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 200,00
181	671	Sucata	9C6KE038050027533	HCP5032	Yamaha/Xtz 125k	Branca	2005	R\$ 150,00
182	671	Conservado	9C2KC1550AR178880	NVS7965	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 500,00
183	671	Conservado	9C6KE092070123143	HEP9126	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 500,00
185	671	Conservado	9C2KC08204R023447	HBB4C49	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R\$ 500,00
186	671	Sucata	9C2MC2700XR027892	CSH6120	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	R\$ 300,00

187	671	Sucata	9C2KC1670CR594015	OOX3107	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 300,00
188	671	Conservado	9C2JC41209R099735	NKB7111	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 800,00
189	671	Sucata	9C2JC2501SRSA6714	GRQ6799	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 300,00
190	671	Conservado	9C2JC2501RRS31854	GRH2592	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R\$ 500,00
191	671	Conservado	9C2KC08508R136964	HIY1741	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R\$ 500,00
192	671	Sucata	9C2JC30707R078196	GY9738	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 200,00
193	671	Conservado	9C2HB02108R006639	HEP9626	Honda/Pop100	Preta	2007	R\$ 500,00
194	671	Conservado	9C2KC1680CR467039	OMC0676	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2012	R\$ 800,00
195	671	Conservado	9C2JC4110AR077688	HLM0832	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 800,00
196	671	Conservado	9C2JC30708R069833	HEP9656	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 500,00
197	671	Conservado	9C2KC08106R866136	GYF8773	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 500,00
198	671	Sucata	LWYMCA201F6014096	-	-	Vermelha	2014	R\$ 500,00
199	671	Conservado	9C2NC4910DR026901	OXI7996	Honda/Cb 300r	Vermelha	2013	R\$ 3.500,00
200	671	Conservado	9C2KC2500LR035052	QXN7C44	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2020	R\$ 4.000,00
201	671	Conservado	9C2MC35003R125683	HAL2346	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 500,00
202	671	Conservado	9C6KE037040022207	HBI4261	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2004	R\$ 500,00
203	671	Conservado	9C2KC08206R842347	HDP1631	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	R\$ 500,00
204	671	Conservado	9C2JC30708R057403	HEP9E72	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
205	671	Sucata	9C6KE043030020768	HAZ5G51	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	R\$ 300,00
206	671	Conservado	9C6KE1520C0102891	HOK6E84	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2012	R\$ 600,00
207	671	Sucata	9C6KE010020057135	GY5791	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	R\$ 200,00
208	671	Sucata	9C6KE092080214184	HFZ4458	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R\$ 300,00
209	671	Conservado	9C2KC1680CR410754	HLO7J22	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R\$ 500,00
210	671	Sucata	93FGT250BBM004487	OPW5F98	Kasinski/Comet 250	Vermelha	2011	R\$ 400,00
211	671	Conservado	9C2JC4110AR081334	HLM0803	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 500,00
212	671	Sucata	9C2JC30301R006653	GXR3D32	Honda/Cg 125 Cargo	Verde	2001	R\$ 300,00
214	671	Sucata	9C2KD03307R005642	GYK5677	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2006	R\$ 200,00
215	671	Conservado	9C2KC08105R107087	HCP5A15	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 500,00
216	671	Conservado	9C6KE094080028703	HGY7234	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2008	R\$ 500,00
217	671	Conservado	9C6KE091070020526	HCB5198	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2006	R\$ 500,00
218	671	Sucata	9C2JC30103R284234	MTU5388	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 300,00
219	671	Conservado	9C6KE1950E0017137	OQU5467	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2013	R\$ 700,00
220	671	Conservado	9C6KE092070063320	HET3091	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R\$ 500,00
221	671	Conservado	9C2JC30707R034758	HDY7398	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
222	671	Sucata	9CDNF41LJ8M214817	HHQ5554	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 200,00
223	671	Conservado	9C2JC30707R018227	HDZ0920	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
224	671	Conservado	9C2JC30103R293764	HAL5772	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 500,00
225	671	Sucata	9C2JC4110AR544663	HEY5081	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 200,00
226	671	Conservado	9C2KC1670DR409576	OPA3273	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R\$ 500,00
227	671	Conservado	9C2MC35007R063120	HGC2410	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R\$ 500,00
228	671	Sucata	9C2ND07004R000903	HAP4819	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2003	R\$ 300,00
229	671	Conservado	9C2KC1640AR069010	NVO0078	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2010	R\$ 600,00
230	671	Sucata	9C2KC08108R075590	HEP9554	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 200,00
231	671	Sucata	9C2JC30103R294108	HAL4716	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 200,00
234	671	Sucata	8AWZZ320ZJN040312	EFF1993	Imp/Vw Voyage G1	Cinza	1992	R\$ 200,00
235	671	Sucata	9BD178296X0860352	GWK4646	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R\$ 400,00
236	671	Sucata	9BGSD6840YC215789	CZM7420	Gm/Corsa Super	Azul	2000	R\$ 400,00
237	671	Conservado	9BD146000R5256155	JDY8067	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 1.000,00
238	671	Conservado	9BD17140LA5419621	HKO7483	Fiat/Palio Elx Flex	Prata	2009	R\$ 3.000,00
239	671	Conservado	9BWKAO5Z474022427	HCQ1841	Vw/Fox 1.0	Preta	2006	R\$ 4.000,00
240	671	Sucata	9BG5TE11UGC121199	GMX3168	Gm/Chevette Sl	Verde	1986	R\$ 300,00
241	671	Sucata	9BD158068Y4078260	GON6276	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	R\$ 400,00
242	671	Sucata	ZFA160000S5121063	GTY5703	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	R\$ 200,00
243	671	Sucata	9BWZZ377ST151731	GTW5770	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R\$ 200,00
244	671	Sucata	9BWZZ30ZJT147809	GN11123	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R\$ 300,00
245	671	Conservado	9BWAL45Z1G4071937	PXP9348	Vw/Novo Fox Pepper Md	Prata	2016	R\$ 19.000,00

246	671	Sucata	93HES16503Z108645	DIQ0A13	Honda/Civic Lx	Dourada	2003	R\$ 200,00
247	671	Sucata	9BGJK69RNNB035931	GMP5000	Gm/Monza Sl/E Efi	Preta	1992	R\$ 300,00
248	671	Sucata	9BWZZZ373WT071125	LCH7363	Vw/Gol Mi	Branca	1998	R\$ 200,00
249	671	Sucata	9BFZZZ54ZSB780605	GTZ6014	Ford/Escort 1.8i Gl	Vermelha	1995	R\$ 200,00
250	671	Sucata	9BGRD48X03G151812	JZN8844	Gm/Celta 5 Portas	Branca	2002	R\$ 300,00
251	671	Sucata	9BWZZZ30ZMT105307	GNM9207	Vw/Gol Gl 1.8	Cinza	1991	R\$ 400,00
252	671	Sucata	9C6KG0210F0069909	PVK3181	Yamaha/Lander Xtz250	Branca	2014	R\$ 300,00
253	671	Sucata	9C2KC08104R020628	HBI4376	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 300,00
254	671	Sucata	9BD178858V0528181	GSC6260	Fiat/Palio Weekend Stile	Azul	1997	R\$ 200,00
255	671	Sucata	9BD146107T5812044	GUF0472	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R\$ 300,00
256	671	Sucata	9BD146000M3678959	LIP9983	Fiat/Uno Mille	Bege	1991	R\$ 200,00
257	671	Sucata	9BFZZZ54ZSB773795	GRN8633	Ford/Escort 1.0 Hobby	Preta	1995	R\$ 200,00
258	671	Sucata	9BGKS08GPPC337363	GLT1111	Gm/Kadett Sl/E Efi	Cinza	1993	R\$ 200,00
259	671	Sucata	9BGTC1IJLLC130622	GNV5590	Gm/Chevette Sl 1.6	Cinza	1990	R\$ 200,00
261	671	Sucata	9BWZZZ30ZDT435151	GQG1838	Vw/Gol	Branca	1983	R\$ 100,00
262	671	Sucata	9BD17143412030867	GTM7G74	Fiat/Palio	Branca	2000	R\$ 300,00
263	671	Conservado	9BGLL19BRRB305684	AEI5297	Gm/Vectra Cd	Cinza	1994	R\$ 1.000,00
264	671	Sucata	9BFZZZFDABV084465	GVV2818	Ford/Fiesta	Verde	1997	R\$ 200,00
265	671	Sucata	9BWZZZ377T016439	GUH5007	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	R\$ 200,00
266	671	Conservado	9BD15844AA6309923	ELC4937	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2009	R\$ 5.000,00
267	671	Sucata	9BD14600003130907	GNI6531	Fiat/Uno S	Branca	1986	R\$ 200,00
269	671	Conservado	9BWZZZ377ST005452	GTF5815	Vw/Gol Cli	Azul	1995	R\$ 1.000,00
270	671	Sucata	9BWZZZ30ZLT076951	GLL5945	Vw/Voyage Gl	Bege	1990	R\$ 300,00
271	671	Sucata	9BGT69C0XB331047	GXZ2H49	Gm/Astra Gl	Azul	1999	R\$ 300,00
272	671	Conservado	9BGSD6840YC119164	GYA8121	Gm/Corsa Super	Prata	1999	R\$ 1.000,00
273	671	Sucata	5C11UCC164107	GTH3747	Gm/Chevette	Azul	1983	R\$ 200,00
274	671	Conservado	9BGAV48W08B214481	HHT8548	Gm/Vectra Hatch 4p Gt-X	Vermelha	2007	R\$ 6.000,00
275	671	Conservado	9BD11056591504033	HJU2953	Fiat/Linea Absolute Dual	Preta	2008	R\$ 5.000,00
276	671	Sucata	J8049447	GW16662	Fiat/Uno Fiorino 1.3	Branca	1988	R\$ 200,00
278	671	Conservado	9BD196271D2045820	NYE7206	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Cinza	2012	R\$ 10.000,00
279	671	Sucata	9BD146000P5131574	GSE9625	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R\$ 300,00
280	671	Sucata	9BD146000N3928459	JYJ6B73	Fiat/Uno Mille	Azul	1992	R\$ 300,00
281	671	Conservado	8AP17206LA2134604	EMJ5120	I/Fiat Siena Fire Flex	Prata	2010	R\$ 5.000,00
282	671	Sucata	9BWZZZ30ZJT078401	GOI4279	Vw/Gol Gl	Azul	1988	R\$ 200,00
283	671	Sucata	9BFBXLBABJBN16122	GPG5967	Ford/Escort Gl	Prata	1988	R\$ 200,00
284	671	Sucata	9BD178226V0473856	KIH9575	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R\$ 200,00
285	671	Sucata	9BD146047T5858056	GMX8517	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R\$ 300,00
286	671	Sucata	9BWZZZ377VT025458	GVV2357	Vw/Gol Plus Mi	Azul	1997	R\$ 300,00
287	671	Sucata	9BWZZZ377T060491	GLL8041	Vw/Gol Cli	Azul	1996	R\$ 300,00
288	671	Sucata	9BWZZZ379VT224350	GRZ5757	Vw/Parati 16v	Vermelha	1997	R\$ 300,00
289	671	Sucata	9BD178016W0599068	AHS5065	Fiat/Palio Ed	Cinza	1998	R\$ 200,00
290	671	Sucata	9BWZZZ30ZNT142282	GOK4419	Vw/Gol Cl	Verde	1992	R\$ 200,00
291	671	Sucata	8AWZZZ377TA834229	GLL8864	I/Vw Gol Cli	Cinza	1996	R\$ 200,00
292	671	Sucata	9BFZZZ54ZPB409607	GNI6943	Ford/Escort L	Dourada	1993	R\$ 200,00
293	671	Sucata	9BGSD68ZVTC619930	GNK7168	Gm/Corsa Super	Verde	1996	R\$ 200,00
294	671	Conservado	9BD27805MD7677055	OQC5G40	Fiat/Strada Working	Branca	2013	R\$ 5.000,00
295	671	Conservado	9BFZF16P878094789	HBQ4224	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Preta	2006	R\$ 4.000,00
296	671	Sucata	9BGJG11RSSB041647	GQX5930	Gm/Monza Gl	Azul	1995	R\$ 200,00
297	671	Conservado	9BWZZZ30ZHT053831	GQM0464	Vw/Voyage Ls	Prata	1987	R\$ 2.500,00
298	671	Sucata	9BFZZZFHAXB271881	MRE8105	Ford/Fiesta	Cinza	1999	R\$ 300,00
299	671	Conservado	9BGKZ08GSSB412803	GOV8666	Gm/Kadett Gl	Azul	1995	R\$ 1.500,00
300	671	Sucata	VSSNAZ6KZSR000081	GTH6412	I/Seat Cordoba Glx	Vermelha	1995	R\$ 300,00
301	671	Sucata	9BGSD68ZVTC637118	MPE9750	Gm/Corsa Super	Vermelha	1996	R\$ 300,00
302	671	Sucata	9BWZZZ373WT115995	GUW9400	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R\$ 300,00
303	671	Conservado	9362EN6A98B010994	KMT8292	Peugeot/206 Sw16 Esca Fx	Preta	2007	R\$ 2.000,00
304	671	Conservado	9BD15822AA6324207	HGL7294	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2009	R\$ 2.000,00

305	671	Conservado	9BGJG19BVVB590772	GWB1938	Gm/Vectra Gl	Prata	1997	R\$ 2.000,00
306	671	Sucata	9BFZZ54ZSB749772	KIR0989	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1995	R\$ 200,00
307	671	Sucata	9BGTE11UHHC140589	GLH4171	Gm/Chevette Se	Prata	1987	R\$ 200,00
308	671	Sucata	9BWCA05XX2P041879	GZT6188	Vw/Gol Highway	Cinza	2002	R\$ 300,00
309	671	Conservado	9BFZH5L5M8075712	RML5D38	Ford/Ka Se 1.0 Ha C	Cinza	2020	R\$ 29.000,00
310	671	Conservado	9BFZF55A5E8493449	KPL7072	Ford/Fiesta Flex	Prata	2013	R\$ 9.000,00
311	671	Conservado	8AD2MKFWXDG048805	FGK2692	I/Peugeot 207hb Xr	Preta	2012	R\$ 5.000,00
312	671	Sucata	9BWCA05X81T054099	GLD7394	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2000	R\$ 200,00
313	671	Sucata	9BWZZ327TP002688	CEO3460	Vw/Santana Cl 1800 I	Azul	1996	R\$ 200,00
314	671	Sucata	9BGTC80UJJC134924	GPK6078	Gm/Chevy 500 Sl	Branca	1988	R\$ 50,00
315	671	Sucata	9BGKT15GNMC301021	BGG2629	Gm/Kadett Ipanema Sl/E	Azul	1991	R\$ 10,00
316	671	Sucata	9BWZZ30ZHT128916	GSA6162	Vw/Gol Cl	Preta	1987	R\$ 100,00
317	671	Sucata	9BG5TE11UGC103777	GNI7063	Gm/Chevette	Dourada	1986	R\$ 200,00
318	671	Sucata	9BWZZZH7ZJC001266	GPH2142	Vw/7.90 S	Branca	1988	R\$ 900,00
319	671	Conservado	9A9CS3573BLDJ5284	HOA1745	Sr/Librelato Sres 3e	Branca	2010	R\$ 15.000,00
320	671	Sucata	9BD27807052451686	GSK5814	Fiat/Strada Fire Ce	Cinza	2005	R\$ 300,00
334	671	Sucata	9BD178226T0139793	GLQ9559	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R\$ 200,00
335	671	Conservado	9BFZF54P798380002	GSB6498	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Preta	2009	R\$ 5.000,00
336	671	Sucata	9BGKS08KPPC349405	GMV0749	Gm/Kadett Sl/E Efi	Prata	1993	R\$ 200,00
337	671	Sucata	8AD2A7LZ93W012396	KKQ9229	I/Peugeot 206 Soleil	Vermelha	2002	R\$ 200,00
338	671	Sucata	93Y5SRFHGJJ279951	PPY3227	Renault/Sandero St16 Sce	Prata	2018	R\$ 10,00
339	671	Sucata	9CPEFPH01MG006018	-	R/Efp Carretas Efp 751	Prata	2021	R\$ 100,00
340	671	Sucata	9C6KE1520B0012964	HLM1456	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 10,00
341	671	Sucata	LWYMCA209E6053033	PXD1872	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2013	R\$ 200,00
342	671	Sucata	9CDNF41LJ9M289916	HIS0319	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 200,00
343	671	Conservado	9C2JC250XWR044357	MQN3999	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
344	671	Sucata	9C6KE094070020281	HEP9245	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R\$ 200,00
345	671	Sucata	9C62TW000L0026520	GOD7857	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R\$ 100,00
346	671	Sucata	9C2KC1680CR425538	HLZ5H87	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R\$ 10,00
400	671	Sucata	9BFZZZGDAXB647688	CQO0215	Ford/Ka	Prata	1999	R\$ 300,00